

**PORTARIA n.º 282/2018**

Concede Licença Prêmio à servidora pública efetiva.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, Sr. Jocélio Barbosa Gondim, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 96 da Lei n.º 055/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências,

**RESOLVE,**

Art. 1.ª. Conceder a servidora Sra. **Maria Elisabete Silva Barbosa**, matrícula n.º 0060023-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Licença Prêmio de 06 (seis) meses consecutivos, no período de 04 de dezembro de 2018 a 04 de junho de 2019, referente ao período de 01/10/2002 a 03/11/2018, excluído o tempo de licença sem remuneração.

Art. 2.ª. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Aracati

Em, 14 de novembro de 2018.

  
**Jocélio Barbosa Gondim**

Presidente da Câmara